LEI Nº 3.088, DE 26 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA QUE ESPECIFICA

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de lei nº 12/24, de autoria do Vereador Antonivaldo Rios Gomes, a seguinte lei:

Art. 1° A praça localizada entre a Rua João Cabral de Melo Neto, Jardim Tupã, Barueri/SP, Cep 06435-060 e a Viela Alaíde Barbosa Raimundo, Jardim Tupã, Barueri/SP, Cep 06435-055, passa a denominar-se, oficialmente:

"PRAÇA ARMANDO DE SOUZA"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de abril de 2024.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
1 / 5 / 2024